

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
por unidade judiciária

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**, Juiz Coordenador do Curso de Formação Inicial que está sendo conduzido pela ESMAL, por meio do Ofício nº 181-42/2024, comunica que a Juiz Substituto **EDUARDO LIGIERO ROCHA**, designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, estará, no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, cursando o Módulo Nacional, em Brasília,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **KAIO CESAR QUEIROZ SILVA SANTOS**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, no período de 09 a 13/12/2024, durante o afastamento temporário do Juiz Substituto **EDUARDO LIGIERO ROCHA**.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 05/12/2024